

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA**

CNPJ: 95.990.198/0001-04
R. Celso Tozzo, 27
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 51/2017 - PR

Processo Administrativo: 115/2017
Processo de Licitação: 115/2017
Data do Processo: 06/10/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA REALIZAR O TRANSPORTE EVENTUAL DOS GRUPOS DE ATLETAS, DE IDOSOS, DE CORAL, DE ALUNOS, BEM COMO DOS PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA, EM ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E VIAGENS DE ESTUDOS.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 24 de Outubro de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 704, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 115/2017, Licitação nº. 51/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

AER TUR TRANSPORTES LTDA. - EPP (515), CORDITUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA (1529), AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO MIECHUANSKI EIRELI EP (1859).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando continuidades ao certame foram abertos os envelopes das Licitantes vencedoras, da análise da documentação foi constatado que as apólices de seguro da empresa AERTUR TRANSPORTES LTDA EPP não estão autenticadas. Ademais, a licitante AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO MIECHUANSKI TRANSPORTES LTDA não autenticou o Certificado de Registro junto ao DETER e não apresentou a CND estadual. Sendo assim, estando ambas licitantes inabilitadas e não havendo vencedor no presente certame, a Pregoeira abriu prazo de oitos dias úteis, nos termos da Lei 8.666/93, a fim de não frustrar o processo, para que as empresas apresentem a referida documentação autenticada, nos termos do edital. Por fim, os representantes das empresas ao serem questionados sobre a intenção em interpor recurso, manifestaram-se negativamente, declinando deste direito. Sem mais a tratar encerra-se a presente sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cordilheira Alta, 24 de Outubro de 2017

COMISSÃO:

ADRIANA DE CEZARO MORESCO - - Pregoeiro(a)
PATRICIA STRADA MACHADO - - TITULAR
FLAVIANO PERIM - - TITULAR

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANTONIO DA ROSA - - Representante
SILVIA JAROSZKI - - Representante
NEDIO JOÃO MIECHUANSKI - - Representante